NOTA DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025
PELA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA

A CTB-RS (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Rio Grande do Sul) e a FECOSUL (Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do RS) vêm a público expressar seu veemente repúdio à aprovação, pela Câmara de Vereadores de Sapiranga, do Projeto de Lei nº 116/2025, que autoriza a abertura do comércio em domingos e feriados no município.

A medida foi aprovada sem diálogo com as entidades sindicais e sem ouvir a categoria dos(as) comerciários(as), desrespeitando a democracia e impondo um retrocesso às históricas conquistas dos direitos trabalhistas. Permitir o funcionamento do comércio em dias de descanso ignora o direito à convivência familiar, ao lazer e à saúde física e mental dos(as) trabalhadores(as) do setor.

É importante destacar que, se o projeto trouxesse em seu texto a obrigatoriedade de acordo coletivo firmado entre sindicato e empregadores, a proposta poderia ter outro encaminhamento. Contudo, a ausência dessa salvaguarda revela o caráter unilateral e autoritário da iniciativa.

A chamada “flexibilização” imposta pelo PL 116 não gera novos empregos, mas sim aprofunda a precarização das relações de trabalho, atingindo uma categoria já fragilizada e que sustenta diariamente a economia local com sua força de trabalho.

A CTB-RS e a FECOSUL reafirmam seu compromisso com o respeito às convenções coletivas, com a valorização da classe trabalhadora e com a defesa de uma Sapiranga mais justa, democrática e solidária. Exigimos a imediata revogação deste projeto e conclamamos todos os sindicatos, entidades e trabalhadores(as) a se unirem na luta contra mais este ataque aos direitos da nossa classe.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

CTB-RS – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Rio Grande do Sul
FECOSUL – Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do RS